



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL
Secretaria Executiva
Departamento de Administração Interna

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/SAC-PR/2012
(PROCESSO Nº 00055.001808/2012-11)

CONTRATANTE

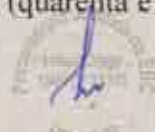
A **UNIÃO**, por intermédio da **SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – SAC/PR**, inscrita no CNPJ/MF nº **13.564.476/0001-05**, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede em Brasília/DF, no Setor de Clubes Esportivos Sul – SCES, Trecho 2, Lote 22, 1º Andar, Centro Cultural do Banco do Brasil – CCBB, CEP 70200-002, representada neste ato por seu Diretor do Departamento de Administração Interna, Senhor **SÉRGIO CRUZ**, portador do CPF nº 455.452.781-68 e do RG nº 761.559, expedido pela SSP-DF, nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 1.173, de 24/06/2011, publicada no Diário Oficial da União nº 121, de 27/06/2011, Seção 2, Página 1, no uso das atribuições constantes da Portaria SAC/PR nº 54, de 25/04/2012.

CONTRATADA

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, Empresa Pública Federal, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de Outubro de 2007, com autorização de constituição prevista na Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008 e sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Brasília/DF, Cep 70333-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11/12/2008, pela competência delegada pela Portaria-Presidente nº 334, de 16 de Abril de 2014, por seu Diretor-Geral **JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO**, brasileiro, casado, jornalista, portador da Carteira de Identidade nº 20184253 - SSP/SP e do CPF/MF nº 261.901.678-96, residente e domiciliado em Brasília-DF, e, por competência delegada pela Ordem de Serviço nº 09/2012/DICAP/EBC, da Diretoria de Captação e Serviços, de 02 de Julho de 2012, por sua Coordenadora de Gestão de Contratos de Receita, **MARIA HELENA LOPES CAMPOS SALES**, brasileira, casada, historiadora, portadora da Carteira de Identidade nº 400486083 SSP/BA e do CPF/MF sob o nº 354.194.315-72, residente e domiciliada em Brasília/DF.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 01 (um) exemplar do periódico **Mídia Impressa**, passando o quantitativo de 3 (três) para 2 (dois) exemplares, correspondente a 33% (trinta e três por cento) do valor do Contrato nº 09/SAC-PR/2012, de aquisição de assinaturas, alterando o valor inicial contratado de R\$ 46.044,36 (quarenta e seis mil,



quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos) para R\$ 30.696,24 (trinta mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), na forma do disposto no Art. 65, § 2º, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Pela supressão de 01 (uma) assinatura do periódico "MÍDIA IMPRESSA", o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de R\$ 2.558,02 (dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dois centavos), perfazendo um total anual de R\$ 30.696,24 (trinta mil, seiscentos e seis reais e vinte e quatro centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO


A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Brasília/DF, 05 de maio de 2014.


SÉRGIO CRUZ

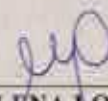
Diretor do Departamento de Administração Interna

CONTRATANTE


JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO

Diretor-Geral


CONTRATADA


MARIA HELENA LOPES CAMPOS SALES

Coordenadora de Gestão de Contratos de Receita

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) 
NOME: LILIANE APARECIDA FERNANDES
CPF: 573.132.001-04

2) 
NOME: NEURALICE RILDETE DA SILVA
CPF: 716.986.634-04
RG: 4047754 SSP / PE
Diretoria de Negócios e Serviços